



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 011/2020 / CIR SUL

Itumbiara 27 de novembro de 2020.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

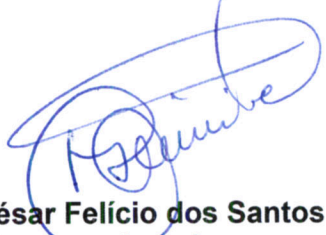
- 1- A Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no Sistema Único de Saúde.
- 2- A Resolução CIB nº 420 de 06 de dezembro de 2012, que aprova a implantação do novo Sistema de Programação de Pactuada e Integrada no Estado de Goiás.
- 3- O consenso dos gestores da região quanto a solicitação do secretário de Bom Jesus:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária de 27 de novembro de 2020, a mudança do recurso financeiro PPI por abrangência do **Serviço de Tomografia e Mamografia para Bom Jesus**, devido o mesmo ter feito a aquisição dos equipamentos correspondentes.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patrícia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador